

01/03/2017

Portaria 01-17 Superior Tribunal de Justiça Desportiva

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL
PORTARIA Nº01/2017.

O Presidente do STJD da CBBS, no uso de suas atribuições, que lhe foi delegada.

CONSIDERANDO, as eleições de diretoria da CBBS – Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, para o mandato de quatro anos, 2017/2020, e demais órgãos desta entidade de desporto:

RESOLVE:

I – suspender os prazos de todos os processos existentes no STJD da CBBS, até formação e indicação legal dos membros do STJD-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – CBBS.

II – comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no mesmo período acima mencionados.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

assinatura digital tuboni

Takayoshi J. Tuboni

Presidente do STJD da CBBS.